



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de material para coleta d’água para análise”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.003.034	LIMPEZA E REVISAO GERAL DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN REVISÃO GERAL COM LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE COMPONENTES INTERNOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	SV	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	707.001.011	PLACA LOGICA BROTHER 5652 NOVA	UN	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Material e Serviço de informática

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores e em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de placa lógica nova e a realização de revisão geral da impressora Brother modelo 5652, equipamento utilizado na sala de enfermagem do PSF I, essencial para o suporte às atividades administrativas e assistenciais da unidade de saúde. A impressora é utilizada diariamente para a impressão de documentos importantes, tais como fichas de atendimento, relatórios, solicitações de exames, receitas, encaminhamentos e demais registros necessários ao atendimento dos usuários do Sistema Único de



Saúde (SUS). Após avaliação técnica, foi constatado que o equipamento apresenta falha na placa lógica (placa principal), componente responsável pelo controle e funcionamento do sistema da impressora, o que tem ocasionado interrupções no funcionamento do equipamento. Dessa forma, faz-se necessária a substituição da placa lógica por uma peça nova, bem como a realização de revisão geral, incluindo limpeza interna, verificação dos componentes e ajustes necessários para o pleno funcionamento do equipamento. A manutenção do equipamento mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo inferior em relação à aquisição de uma nova impressora, além de permitir o restabelecimento rápido das atividades da unidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA 3600.6396772/02-400	Recurso Federal
623		

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no PSF I - sala de enfermagem – Rua: Antonio Marques, n.º 215 – Quatá – SP - CEP 19782-084.

Responsável: Dalila de Castro Ceolin

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses para prazos não especificados no item 01, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação dos materiais será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Dalila de Castro Ceolin - Enfermeira.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: psfl@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-1386

Quatá/SP, 27 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Dalila de Castro Ceolin
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR